ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 2º, I)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2021

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 3º quadrimestre de 2021, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

Cabe destacar que, em razão do Decreto Legislativo nº 2.321 de 15 de junho de 2021 que prorrogou o Decreto Legislativo nº 2.284 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº. 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2021, ficou dispensado o atingimento das metas fiscais no exercício de 2021.

2 RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 3º quadrimestre do ano de 2021, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R$ 28,5 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 14,39% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 116,15% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2021. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R$ 19,4 bilhões e R$ 3,2 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA					Em R$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2021	REALIZADO (%)	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020(%)
Receitas Correntes	**23.246.436**	**28.120.351**	**120,97**	**24.522.052**	**14,67**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.627.282	19.416.491	116,77	17.324.345	12,08
Receita de Contribuições	1.628.694	2.128.261	130,67	1.454.759	46,30
Receita Patrimonial	1.216.552	2.022.101	166,22	480.191	321,10
Receita Agropecuária	14	10	68,83	5	108,71
Receita Industrial	4.401	3.704	84,18	2.946	25,73
Receita de Serviços	659.640	569.635	86,36	411.011	38,59
Transferências Correntes	2.321.980	3.157.836	136,00	3.896.345	-18,95
Outras Receitas Correntes	787.874	822.314	104,37	952.450	-13,66
Receitas de Capital	**1.249.098**	**330.713**	**26,48**	**349.360**	**-5,34**
Operações de Crédito	392.767	129.298	32,92	218.265	-40,76
Alienação de Bens	414.959	61.150	14,74	13.257	361,27
Amortizações	18.567	16.339	88,00	20.331	-19,63
Transferências de Capital	409.490	108.589	26,52	93.775	15,80
Outras Receitas de Capital	13.314	15.336	115,19	3.733	310,88
Receitas	**24.495.534**	**28.451.064**	**116,15**	**24.871.412**	**14,39**

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2021, por categoria econômica.

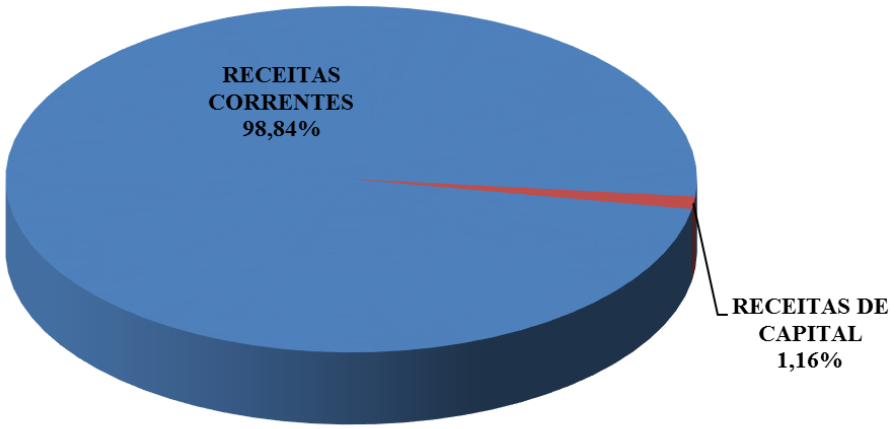

2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R$ 28,1 bilhões, representando 120,97% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 14,67% em relação ao ano anterior.

2.1.1 Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R$ 19,4 bilhões em 2021, com aumento nominal de 12,08% na arrecadação em relação ao realizado no ano anterior. Isso corresponde a 68,25% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2021	REALIZADO (%)	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA	**16.627.282**	**19.416.491**	**116,77**	**17.324.345**	**12,08**
ICMS	8.000.562	9.886.057	123,57	8.651.619	14,27
IPVA	1.259.469	1.285.023	102,03	1.239.704	3,66
ITCD	153.717	246.069	160,08	156.236	57,50
IPTU	1.165.535	1.266.370	108,65	1.148.576	10,26
ISS	1.969.812	2.220.425	112,72	1.914.638	15,97
ITBI	400.623	648.308	161,82	528.668	22,63
IRRF	3.270.048	3.410.857	104,31	3.290.952	3,64
Outros Impostos	3.339	10.910	326,77	3.203	240,62
Taxas	404.177	442.473	109,47	390.749	13,24

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 50,92% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R$ 9,9 bilhões, com uma realização de 123,57% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal positiva de 14,27% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou um acréscimo nominal de 3,64% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R$ 3,4 bilhões em 2021.

O ISS apresentou uma variação nominal positiva de 15,97% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R$ 2,2 bilhões, com uma realização de 112,72% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou um montante de R$ 1,3 bilhão, superior em 3,66% em relação ao valor realizado no ano de 2020. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2021 foi de 6,62%, tendo sido realizado 102,03% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R$ 1,3 bilhão, representando um acréscimo de 10,26% em relação ao exercício de 2020, com uma realização de 108,65% do valor previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2021.

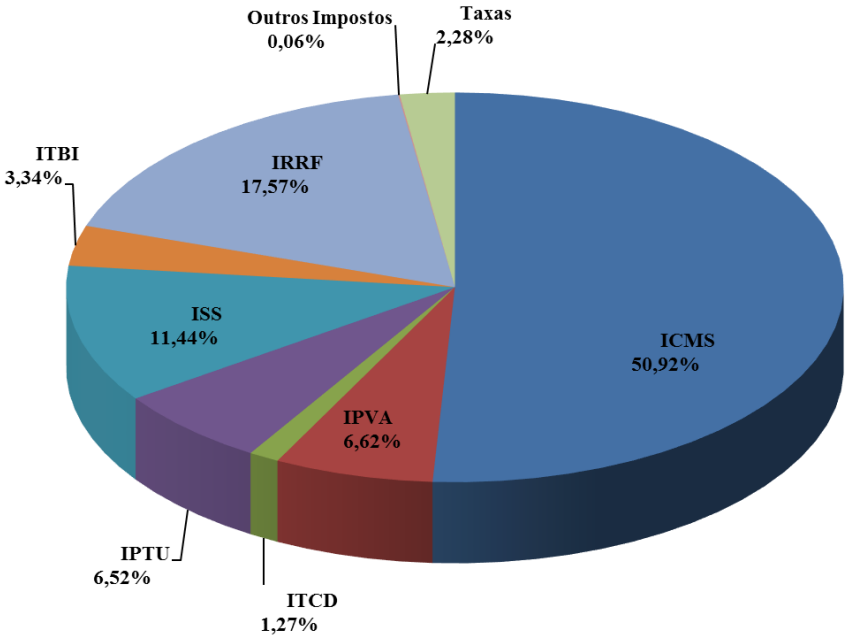

2.1.2 Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R$ 3,2 bilhões em 2021, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R$ 2,5 bilhões), representando 11,10% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					Em R$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2021	REALIZADO (%)	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
Transferências Correntes	**2.321.980**	**3.157.836**	**136,00**	**3.896.345**	**-18,95**
FPE	716.603	858.901	119,86	639.076	34,40
FPM	202.919	245.244	120,86	185.356	32,31
Convênios	18.606	32.993	177,32	24.702	33,57
SUS	723.447	960.624	132,78	986.546	-2,63
Salário Educação	515.123	813.252	157,88	748.159	8,70
Outras Transferências Correntes	145.282	246.822	169,89	1.312.506	-81,19

FONTE: SIGGO

As transferências de recursos do SUS responderam por 30,42% do total das transferências correntes, sendo realizados 132,78% do previsto. Em seguida, destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuiu com 27,20% do total realizado e atingiu uma realização de 119,86% do previsto para o ano. Outro item significativo foi o Salário Educação, que

representou 25,75% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 157,88% do previsto para o exercício.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2021:

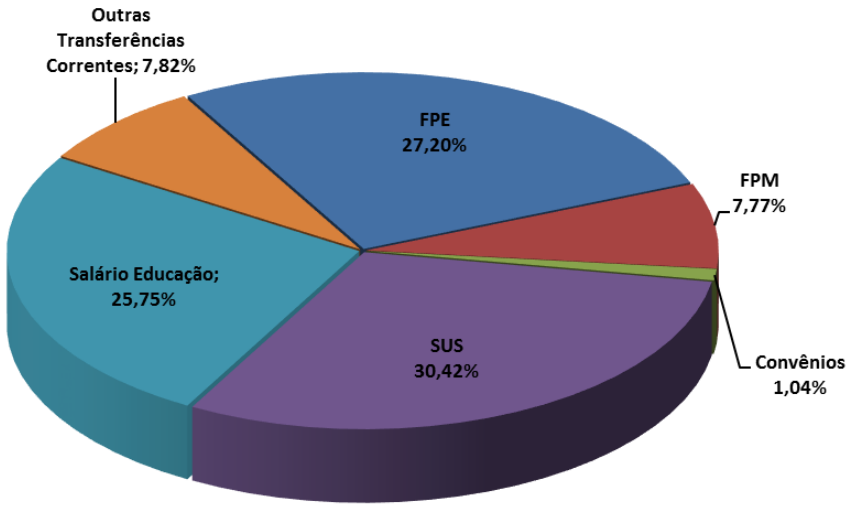

2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R$ 330,7 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R$ 129,3 milhões, alienação de bens - R$ 61,2 milhões, amortizações de empréstimos - R$ 16,3 milhões, transferências de capital - R$ 108,6 milhões e outras receitas de capital - R$ 15,3 milhões.

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL					Em R$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2021	REALIZADO (%)	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
Receitas de Capital	**1.249.098**	**330.713**	**26,48**	**349.360**	**-5,34**
Operações de Crédito	392.767	129.298	32,92	218.265	-40,76
Internas	303.818	118.474	38,99	97.795	21,15
Externas	88.949	10.824	12,17	120.470	-91,02
Alienação de Bens	414.959	61.150	14,74	13.257	361,27
Amortizações	18.567	16.339	88,00	20.331	-19,63
Transferências de Capital	409.490	108.589	26,52	93.775	15,80
Outras Receitas de Capital	13.314	15.336	115,19	3.733	310,88

FONTE: RREO 6º BIM/21 e RGF 3º QUAD/21

3 DESPESAS

As despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias) em 2021 totalizaram R$ 27,1 bilhões, correspondendo a 84,93% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se um acréscimo da despesa total empenhada em termos nominais de 15,86%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA						Em R$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2021	DESPESA EMPENHADA - JANEIRO A DEZEMBRO				
		2021	REALIZADO (%)	2020	VARIAÇÃO 2021/2020 (%)	
Despesas Correntes	**27.742.877**	**25.575.958**	**92,19%**	**22.287.201**	**14,76**	
Pessoal e Encargos Sociais	15.076.372	14.326.782	95,03%	13.340.247	7,40	
Juros e Encargos da Dívida	236.498	235.333	99,51%	130.938	79,73	
Outras Despesas Correntes	12.430.006	11.013.843	88,61%	8.816.017	24,93	
Despesas de Capital	**3.078.066**	**1.560.626**	**50,70%**	**1.134.930**	**37,51**	
Investimentos	2.468.157	982.079	39,79%	868.642	13,06	
Inversões Financeiras	52.568	21.855	41,57%	23.894	-8,53	
Amortização da Dívida	557.340	556.693	99,88%	242.394	129,66	
Reserva de Contingência	**1.132.615**	-	**0,00%**	-	-	
Despesas	**31.953.557**	**27.136.584**	**84,93%**	**23.422.132**	**15,86**	

FONTE: RREO 6º BIM/21

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 52,80% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 40,59%, Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 2,92% e Investimentos e Inversões Financeiras com 3,70%, conforme evidenciado no gráfico, a seguir.

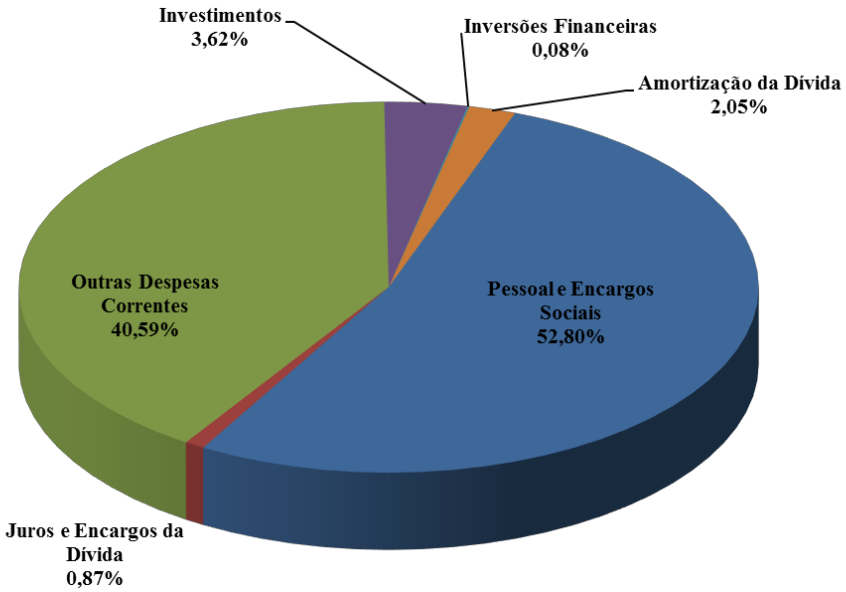

As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R$ 25,6 bilhões, representando

uma realização de 92,19% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R$ 14,3 bilhões, correspondendo a 95,03% da previsão anual e apresentando um acréscimo de 7,40% em relação ao mesmo período de 2020.

Os juros e encargos da dívida somaram R$ 235,3 milhões, correspondendo a 99,51% da previsão anual. Houve aumento de 79,73% em relação ao montante empenhado no mesmo período do ano anterior. Cabe destacar que, em 2020, foram suspensos os pagamentos do serviço da dívida de alguns contratos, em função do disposto na LC 173/2020.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R$ 11,0 bilhões, correspondentes a 88,61% do valor autorizado para o ano.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R$ 1,6 bilhão em 2021. Desse montante, R$ 982,1 milhões se referem a investimentos, R$ 556,7 milhões foram destinados à amortização da dívida e R$ 21,9 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4 RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1 Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida. O resultado primário, no período, foi de R$ 2,5 bilhões positivo, superior ao resultado obtido em 2020 e acima da meta anual estabelecida para 2021 na LDO/2021 (deficitária em R$ 405,0 milhões).

RESULTADO PRIMÁRIO			Em R$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2021	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
Receitas Primárias Correntes	27.483.094	24.217.796	13,48
Receitas Primárias de Capital	185.076	110.764	67,09
Receita Primária Total	**27.668.170**	**24.328.561**	**13,73**
Despesas Primárias Correntes	24.382.010	21.913.315	11,27
Despesas Primárias de Capital	802.554	772.716	3,86
Despesa Primária Total	**25.184.564**	**22.686.030**	**11,01**
Resultado Primário	**2.483.606**	**1.642.530**	**51,21**

FONTE: RREO 6º BIM/21

4.2 Resultado Nominal

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da Dívida Consolidada Líquida – DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário.

No 3º quadrimestre de 2021, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R$ 2,7 bilhões. Resultado superior aos R$ 1,4 bilhão obtidos em 2020 e superior à meta de R$ 41,9 milhões, estabelecida na LDO para o exercício vigente.

RESULTADO NOMINAL			Em R$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2021	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
Resultado Primário	2.483.606	1.642.530	51,21
(+) Juros, Encargos e Var. Monetárias Ativas	634.833	324.820	95,44
(-) Juros, Encargos e Var. Monetárias Passivas	431.642	555.122	-22,24
Resultado Nominal - Acima da Linha	**2.686.796**	**1.412.228**	**90,25**

FONTE: RREO 6º BIM/21

5 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2021, as despesas empenhadas com MDE totalizaram R$ 5,4 bilhões, o que representou 26,93% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador acima do limite mínimo constitucional de 25,00%.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)			Em R$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2021	2020	LIMITE MÍNIMO
Total da Receita Compatível em MDE	20.086.961	17.775.787	25%
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	5.021.740	4.443.947	
Despesa Realizada em MDE	5.409.762	4.720.063	
% Aplicado no MDE	**26,93%**	**26,55%**	

FONTE: RREO 6º BIM/21

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2021, as despesas realizadas ficaram R$ 54,8 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R$ 2,5 bilhões. O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 97,26%, superando o limite mínimo estabelecido de 70%, conforme demonstrado no quadro, abaixo. Cabe destacar que o percentual exigido pela legislação subiu de 60% para 70% do exercício de 2020 para o de 2021, conforme EC 108/2020.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB		Em R$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO	
	2021	2020
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB	2.507.739	2.178.149
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	2.562.539	2.371.458
Superávit Apurado no FUNDEB	**54.800**	**193.309**
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos)	2.527.419	
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	1.769.193	1.306.889
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	2.458.234	2.273.518
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	**97,26%**	**104,38%**

FONTE: RREO 6º BIM/21

Obs: Houve alteração do percentual de pagamento para profissionais do magistério de 60%, em 2020, para 70%, em 2021. Além disso, houve alteração da base de cálculo para apuração do mínimo passando a ser considera a linha Receitas Recebidas do FUNDEB.

5.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde e na função 28 – Encargos Especiais, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2021, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R$ 3,3 bilhões, correspondendo a um superávit de R$ 682,7 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000			Em R$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2021	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	12.578.841	11.207.067	12,24
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	7.497.211	6.565.518	14,19
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	2.634.042	2.329.676	13,06
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.316.775	2.628.506	26,18
V - Superávit - (IV - III)	**682.733**	**298.830**	**128,47**

FONTE: RREO 6º BIM/21

6 LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1 Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R$ 1,2 bilhão no acumulado em 12 meses até o terceiro quadrimestre de 2021 quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 4,28%). Houve aumento nominal de 2,32% nos gastos com aposentados, de 6,29 % com pensionistas e de 5,09% com pessoal ativo.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	3º QUAD/21	3º QUAD/20	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	R$ Mil	R$ Mil	R$ Mil	(%)
Despesa Bruta	**30.054.585**	**28.822.324**	**1.232.261**	**4,28%**
Ativo	18.904.282	17.988.233	916.049	5,09%
Aposentado	9.425.378	9.211.239	214.139	2,32%
Pensionista	1.724.925	1.622.852	102.073	6,29%

FONTE: RGF 3º QUAD/21

Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de R$ 676,1 milhões, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R$ 3,3 bilhões no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 39,52%. Mantendo-se abaixo, dessa forma, do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55% estabelecidos pela LRF.

A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	3º QUAD/21		3º QUAD/20	
	R$ Mil	% sobre RCL	R$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	**11.159.326**	**39,52**	**10.483.224**	**42,05**
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	12.452.419	44,10	10.993.153	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.144.220	46,55	11.603.884	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	13.836.021	49,00	12.214.614	49,00

FONTE: RGF 3º QUAD/21

O gráfico, a seguir, compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida verificada no ano de 2021 e no ano de 2020:

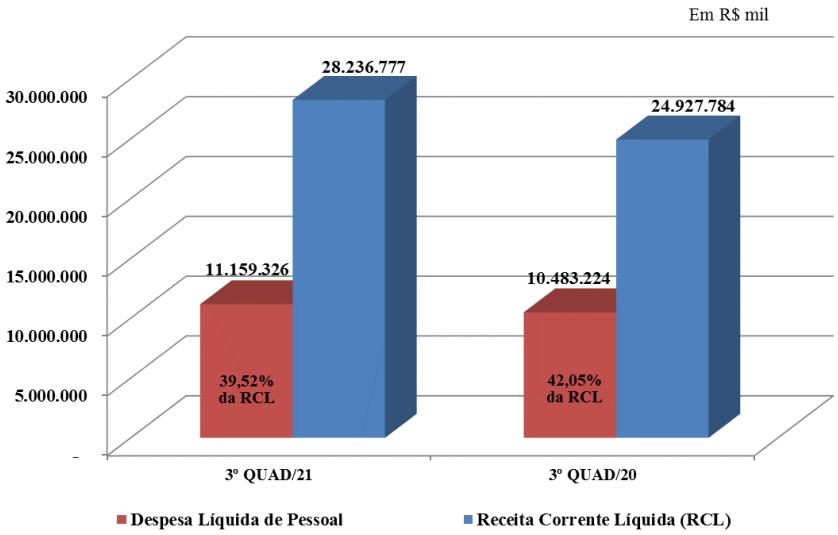

6.2 Dívida Pública

Ao final do terceiro quadrimestre de 2021, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R$ 10,3 bilhões, sendo R$ 3,8 bilhões originários da dívida interna, R$ 1,2 bilhão da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R$ 5,3 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2021, esta relação correspondeu a 20,56%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R$ mil
ESPECIFICAÇÃO	**3° QUAD/2021**	**3° QUAD/2020**
Dívida Consolidada Bruta	10.279.802	10.801.863
(-) Deduções	4.475.583	2.608.769
(=) Dívida Consolidada Líquida	**5.804.218**	**8.193.095**
Receita Corrente Líquida - RCL	28.236.777	25.001.306
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	56.473.554	50.002.611
DCL / RCL (%)	**20,56%**	**32,77%**

FONTE: RGF 3º QUAD/21

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2021, comparativamente ao mesmo período do ano de 2020.

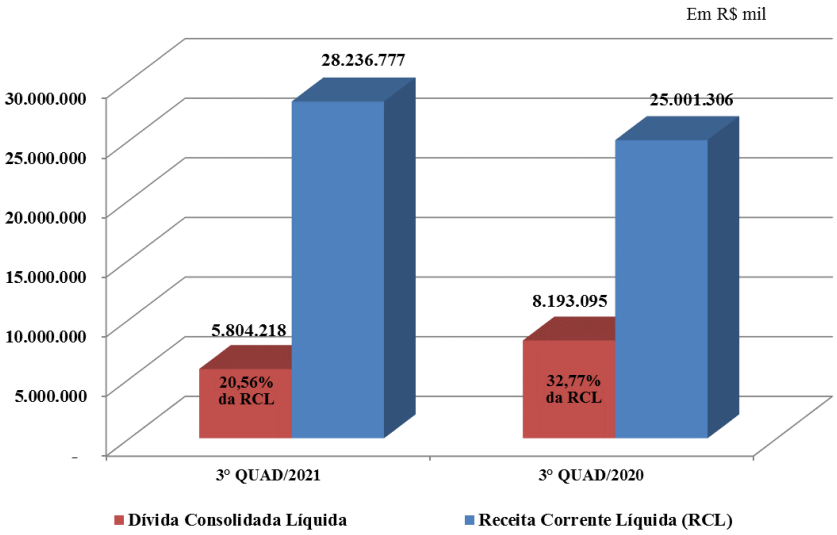

6.3 Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o terceiro quadrimestre de 2021, esta relação correspondeu a 0,46%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R$ mil
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	**129.298**	**0,46%**
Receita Corrente Líquida		28.236.777
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	**4.517.884**	**16,00%**

FONTE: RGF 3º QUAD/21

6.4 Disponibilidade Líquida de Caixa

O Poder Executivo do Distrito Federal apresentou disponibilidade líquida de caixa positiva em R$ 1,8 bilhão ao final de 2021. Para os recursos vinculados, essa disponibilidade foi positiva em R$ 890,2 milhões. Para os recursos não vinculados, ela foi positiva em R$ 916,9 milhões.

Em relação aos resultados apurados no ano anterior, houve uma melhora significativa na disponibilidade líquida do Poder Executivo.

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo do DF				Em R$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2021			2020
	DISPONIBILIDADE BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA
RECURSOS VINCULADOS	1.822.705	932.463	890.242	875.687
RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.024.269	2.107.326	916.943	-11.651
TOTAL PODER EXECUTIVO	4.846.974	3.039.789	1.807.186	864.036

FONTE: RGF 3º QUAD/21

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o terceiro quadrimestre de 2021, o Distrito Federal apresentou uma receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R$ 28,5 bilhões, contra uma despesa total (exceto intra-orçamentária) empenhada de R$ 27,1 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R$ 1,3 bilhão no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária com uma participação de 68,25%, seguida das Transferências Correntes com 11,10% do total das receitas. O ICMS, com 50,92% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do SUS no valor de R$ 960,6 milhões e o FPE no montante de R$ 858,9 milhões.

Em relação às despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 52,80% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes com 40,59%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 39,52% da receita corrente líquida e ficou abaixo dos limites de alerta e prudencial estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2021.

DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo VII

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	3º QUADRIMESTRE/2021	
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	**R$ mil**	**% da RCL**
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	11.159.326	39,52%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	13.836.021	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	13.144.220	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.452.419	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	**META R$ mil**	**APURADO R$ mil**
Resultado Primário (Acima da Linha)	-405.037	2.483.606
Resultado Nominal (Acima da Linha)	41.938	2.686.796
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**R$ mil**	**% da RCL**
Dívida Consolidada Líquida	5.804.218	20,56%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	56.473.554	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	**R$ mil**	**% da RCL**
Total das Garantias	721.294	2,55%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	6.212.091	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**R$ mil**	**% da RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	129.298	0,46%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	4.517.884	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	1.976.574	7,00%
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA - PODER EXECUTIVO	**VINCULADOS**	**NÃO VINCULADOS**
Antes da Inscrição de RPNP (em R$ mil)	1.609.370	1.951.557
Após Inscrição de RPNP (em R$ mil)	890.242	916.943
LIMITES DA EDUCAÇÃO	**MÍNIMO**	**APURADO**
MDE	25,00%	26,93%
FUNDEB	2.507.739	2.562.539
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	97,26%
LIMITES DA SAÚDE	**MÍNIMO**	**APURADO**
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	2.634.042	3.316.775

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R$ mil)	R$28.277.264
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R$ mil)	R$28.236.777
RCL AJUSTADA PESSOAL (R$ mil)	R$28.236.777

Fonte: RREO/RGF - 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2021

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2021. Ressaltando, no entanto, que essa obrigação foi dispensada em razão do Decreto Legislativo nº 2.321 de 15 de junho de 2021, que prorrogou, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, que reconheceu para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº. 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no DF.